



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero

AS RELAÇÕES SOCIAIS SEXUAIS SÃO CENTRALMENTE ALIENADAS: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE

Alana Andreia Pereira¹

Resumo: Discute-se aspectos de conceitos de gênero, por Saffioti, e relações sociais de sexo, por Cisne, trazendo o debate para a particularidade das classes. Nas relações sociais de sexo entre os sujeitos, sob a imposição da exploração da classe trabalhadora pela burguesia, que se concretizam as formas de opressão. Assim, tomam forma abstrata, se consolidam no ser social, e retornam como forma alienada.

Palavras-chave: Gênero. Relações sociais de sexo. Opressão. Relações sociais de classe.

Abstract: It is discussed aspects of gender concepts (Saffioti) and social relations of sex (Cisne), bringing the debate to the classes concept. In the social relations of sex under the imposition of the exploitation of the working class by the bourgeoisie, the forms of oppression are concretized. They take an abstract form, consolidate themselves in the social being and return as an alienated form.

Keywords: Gender. Social relations of sex. Oppression. Social relations of class.

I. Introdução

A criação e a inferiorização do feminino foi um processo intrínseco ao desmantelamento da organização em coletividade da sociedade comunal, como pressuposto para a transição para a sociedade de classes.

Pela proposta metodológica deste trabalho, busco perpassar por elementos determinantes, porém com viés universal para contribuir com o debate da desmistificação da centralidade da alienação nas relações sociais sexuais, constituindo-se visceralmente junto às demais formas de opressão, tanto nas sociedades de classes, como na sociedade de classes capitalista que incorpora opressões anteriores à sua organização, como o patriarcado, a desigualdade de classes e o racismo.

As análises aqui tecidas são resultado de minha dissertação de mestrado, e das formulações iniciais de minha tese de doutorado, pautadas pela teoria crítica marxista, bem como é marcada pelo posicionamento feminista com perspectiva classista.

No primeiro momento, trabalho com o mito da naturalização da inferiorização do feminino, tratado como algo que sempre existiu no obscurantismo do patriarcado. Nesse sentido, busco trazer elementos que permitam a defesa de que tal inferiorização surge a partir da transformação da sociedade comunal para a sociedade de classes.

¹ Estudante de Pós-Graduação, PEPG Em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: alana.aap@gmail.com.

A partir destes esclarecimentos, passo a tecer análises sobre a chave heurística deste trabalho, sendo esta a afirmação de que as relações sociais sexuais na sociedade capitalista são centralmente alienadas. O estudo compõe uma análise de textos de Danièle Kergoat, Jules Falquet, Heleieth Saffioti e Mirla Cisne acerca da polêmica entre os termos gênero e relações (*rapport*) sociais de sexo.

Assim como Cisne (2014a; 2014b), entendo que o uso do termo gênero possa ser incorporado aos estudos marxistas, mas devido a postura teórico-política adotada prefiro o termo relações sociais de sexo, uma vez que busca representar a mediação das relações sociais de classes sociais com as demais relações sociais, se propondo à inserção do debate das opressões entendidas de forma entrelaçada. Acerca da polêmica dos termos, arrisco a fazer problematizações e contribuições, que têm orientado meus estudos.

Posteriormente, ainda que brevemente, mas não menos importante, enfatizo que não é possível, ainda mais considerando a realidade brasileira e latino-americana, realizar o debate feminista sem considerar em nível de igualdade as pautas de todas as formas de opressão por classe, por machismo, “raça”/etnia² e LGBTfobia³, portanto, uma posição com leitura classista articulada às lutas em unidade pelo fim das opressões.

II. A sociedade comunal e às sociedades de classes

A inferiorização do sexo feminino na sociedade, segundo os estudos de Reed (1954) teve início a partir da descoberta da agricultura, pois a partir deste momento a sociedade torna-se sedentária, a caça de animais deixa de ser priorizada e o homem que vivia caçando, passa a assumir atividades na sociedade e assumir o curso da vida política.

As atividades que anteriormente seriam historicamente realizadas pelas mulheres, como a agricultura e a criação de animais passam a ser destinadas aos homens, já a mulher passa a ficar responsável pelo trabalho doméstico (alimentação, afazeres domésticos e cuidado com filhas e filhos), com isso, ela passa a ficar mais em sua casa e menos participante da vida política e social (REED, 1954).

² “É a crença na existência de raças e sua hierarquização. É a ideia de que há raças e de que elas são naturalmente inferiores ou superiores a outras, em uma relação fundada na ideologia de dominação. As características fenotípicas são utilizadas como justificativa para atribuição de valores positivos ou negativos, atribuindo a essas diferenças a justificativa para a inferiorização de uma raça em relação à outra” (CFESS, 2016, pp. 10-11). CFESS, *Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada (2014-2017)*. Série assistente social no combate ao preconceito: racismo. Brasília-DF, 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>>. Acesso em 30 Abr. 2019.

³ O termo se refere a todas as formas de opressão e violência sofridas pela população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais). Certamente me coloco junto aos coletivos e à categoria do Serviço Social na luta contra a LGBTfobia. Infelizmente o caráter restrito deste artigo não permitirá maiores aprofundamentos, ficando este desafio para um momento próximo. Para maiores informações acesse: CFESS. *Gestão Tecendo na luta a manhã desejada - 2014/2017*. A luta pelos direitos da população LGBT e contra a LGBTfobia também é do Serviço Social. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1538>>. Acesso em 30 Abr. 2019.

Essa é uma forma de ler a história que embora careça de maiores estudos para sua fundamentação, permite o entendimento de como ocorreu a divisão social sexual do trabalho. Lessa enfatiza que,

Com o passar do tempo, a transformação da natureza foi transformando a própria natureza social dos homens (Marx, 1983:149), até que, há aproximadamente 10 mil anos, o trabalho passou por uma transformação qualitativa (no dizer de Lukács, conheceu um salto ontológico). Descobriu-se a semente e, com ela, a agricultura e a pecuária. Pela primeira vez os indivíduos que trabalham produzem mais do que necessitam para sobreviver. A capacidade de trabalho das pessoas se desenvolveu a tal ponto que elas não mais precisam trabalhar todo o tempo. Está, agora, “sobrando” capacidade de trabalho: isso é o trabalho excedente (LESSA, 2012, p. 21).

O processo de inferiorização feminina inegavelmente está atrelado a base material do advento da propriedade privada e, por consequência da luta de classes, de forma que as sociedades poliândricas, poligâmicas e distintas formas de organização vão sendo reduzidas e o patriarcado é instituído, baseado na superioridade do homem em relação a mulher, sendo o patriarca proprietário da mulher, dos filhos, dos meios de produção, do excedente, dos escravos e da herança (ENGELS, 2010).

Temos, pelas contribuições de Saffioti (2015) e Engels (2010), que tais elementos determinam a exploração de alguns homens sobre mulheres e homens, no caso do subjugo da mulher é preciso considerar o processo de fim da idealização da mulher como ser místico que gera a vida, para a noção de procriação dependendo da participação do homem. O resultado foi a construção de que as mulheres são destinadas a procriar e a realizar trabalhos de reprodução social domésticos, necessitando os homens da garantia da hereditariedade para fins de herança, da posse dos bens de produção geradora de propriedade privada, da mulher e dos filhos.

A chamada divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009), é entendida como o processo histórico de inferiorização do trabalho doméstico que foi destinado às mulheres, por este não produzir propriedade privada diretamente, já o masculino supervalorizado por produzir propriedade privada, uma vez que é nesse momento que surge o excedente econômico. Ainda que

[...] sem a reprodução biológica dos indivíduos nenhuma sociedade poderia existir. E, como já vimos, nas sociedades de classes é impossível que a criação das crianças, a preparação dos alimentos, da moradia, etc. continuem como atividades coletivas. Nenhum senhor de escravo, senhor feudal ou burguês criará ou pagará a alimentação dos filhos de seus concorrentes – do mesmo modo que não cuidam dos filhos dos trabalhadores que exploram. Como tais atividades, ainda que fundamentais para a vida social, não geram propriedade privada, elas serão agora exercidas pelas mulheres enquanto parte da vida privada (isto é, não coletiva) de cada proprietário. Caberá aos homens “prover” suas mulheres; estas devem “servir” aos seus senhores. A antiga relação consensual e igualitária é substituída por uma relação de poder (LESSA, 2012, pp. 27-28).

A partir do trabalho excedente, surge a acumulação pela exploração do trabalho escravo – em que o corpo é propriedade privada-, do servo – que pressupõe a vinculação com a terra -, e o trabalho “livre” – transforma a força de trabalho em mercadoria primeira. Esses foram três modos de produção que correspondem a sociedades de classes.

A perda da noção de coletividade, entretanto, corresponde a perda da noção da possibilidade concreta de sociedades comunais, fato este que daria início a ideia de propriedade privada e das sociedades de classes, no sentido de uma relação de apropriação que corresponde ao acúmulo dos meios de produção e do produto final.

A divisão sexual do trabalho que ocorreu no princípio das sociedades de classes fruto do patriarcado, se expressou no século XIX mesmo com a entrada da mulher para o mercado de trabalho, e marca qualquer que seja o trabalho realizado por mulheres até a atualidade, como exemplo temos hoje os setores chamados ‘femininos’ que são mal remunerados e discriminados, assim como mulheres recebendo menores salários que homens para realizar a mesma atividade, temos ainda mulheres com qualificações superiores as atividades por elas exercidas, por trabalharem mais por menos, bem como pela discriminação que dá preferência aos homens para cargos com melhores remunerações, como os de direção e gestão.

Persiste ainda a noção de supremacia do homem sobre a mulher, como seu proprietário se expressando por meio do machismo. A mulher é culpabilizada por se encontrar subsumida ao homem, como se dependesse somente dela e de sua vontade de se “libertar” dos constructos sociais introjetados em seus ensinamentos durante toda a sua vida, constitutivos dessa forma de sociabilidade. Vale lembrar também da imposição da heteronormatividade que se constitui como verdadeiro obstáculo à liberdade sexual.

Além disso, outra expressão da opressão importantíssima de se pontuar é a conquista de direitos por mulheres da classe dominante como a questão do sufrágio universal e do direito de reger seus bens, como também o avanço de hoje termos presidentas, primeiras ministras, administradoras de grandes corporações. Em contrapartida, as mulheres da classe trabalhadora continuam sofrendo fortemente às investidas do capital.

As alianças com o feminismo liberal tendem a não ser a melhor estratégia, uma vez que participamos de interesses que na aparência podem se apresentar como iguais, mas que na essência divergem. Basta pensar na pauta comum entre feminismo classista e feminismo liberal pela descriminalização do aborto no Brasil, a cisão entre as vertentes se evidencia justamente no momento em que a feminista liberal utilizará a rede privada, já a mulher da classe trabalhadora necessitará do SUS (Sistema Único de Saúde) e o feminismo classista por sua vez, defenderá a saúde pública e universal.

As filhas da classe trabalhadora são acometidas por discriminações e opressões, que no capitalismo ficam conhecidas como opressão de classe, machismo, racismo e LGBTfobia, lembro aqui de Flora Tristan quando disse ‘A mulher é o proletário do proletário.’ (TRISTAN *apud* KONDER, 1994, p. 108). Essa colocação nos remete a toda essa carga que incide sobre os sujeitos estereotipados, fatos que devem conduzir o feminismo classista, bem como os demais coletivos representantes dos interesses da classe trabalhadora a levantar a bandeira das lutas contra todas as formas de opressão e pela emancipação humana⁴, ou seja, a luta é por uma sociedade em que a liberdade não seja apenas na forma política do cidadão abstrato, mas na forma concreta, no plano da materialidade, da realidade.

“Sem teoria revolucionária, não há movimento revolucionário” (LÊNIN, 1988, p.18), logo, compreender os aspectos conceituais das relações sociais sexuais é fulcral, o que leva a discussão do item a seguir.

III. As relações sociais sexuais são centralmente alienadas

O horizonte das lutas hoje tem sido fortemente discutido, permeado pelos mais diversos posicionamentos. A tese tomada por norte para essa análise é a de que a alienação gerada a partir da exploração de sujeitos por sujeitos se expressa em todas as esferas da vida, por ser o trabalho constitutivo do ser social. O trabalho assalariado é alienado na relação social do modo de produção capitalista. A reificação gerada por tal antagonismo também se expressará nas relações sociais sexuais.

O feminino e o masculino têm uma finalidade social visando garantir a propagação dos estereótipos. Dentro destas ‘caixinhas’ encontramos, de modo geral, que o masculino deve ser duro, bruto, social, provedor, dominador e de instinto sexual incontrolável. Ao feminino é relegada a sensibilidade, o amor, a submissão, “o lar é seu reinado”, ela deve ser mãe e a ela é negada a sexualidade ou ao menos é pouco falada. Para o sexo, como a relação monogâmica pressupõe um homem e uma mulher, mas em geral é aceito também a complementaridade da prostituta ou da amante.

A família historicamente é uma unidade econômica, desenvolve-se de tal forma nas sociedades de classes patriarcais que surge o casamento por conveniência, visando à união das riquezas entre as famílias. Em todas as sociedades de classes a necessidade de aumentar o acúmulo econômico é central e, isso incidirá também nas relações sociais sexuais.

⁴ A emancipação humana, segundo Marx (2010a, p.54), ‘[...] só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas “*forces propres*” [forças próprias] como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força *política*’.

Na sociedade burguesa tanto no casamento monogâmico, como na relação social de prostituição, ocorre uma comercialização econômico-sexual, marcada pela dependência econômica de uma das partes, majoritariamente o dependente sempre foi e é até hoje, do sexo feminino e da classe trabalhadora. Não ignoro que tal opressão possa ocorrer também com mulheres da classe dominante, mas essa relação nem de longe se dá nas mesmas condições de precarização e de desumanidade, pois as mulheres da classe dominante possuem melhores condições de acesso a educação, a cargos e salários, sendo estes fatores determinantes para a dimensão classista a qual me refiro.

A família monogâmica burguesa é então, uma unidade imprescindível ao modo de produção capitalista, ela é *locus* de afetividade, de educação e de sociabilidade, mas também é no capitalismo o que o seu fundamento burguês determina, ou seja, privação do coletivo, desarticulação, individualismo. Com o advento do mundo burguês a liberdade individual forjada nas relações sociais ao modo burguês, incide nas necessidades, desenvolvendo a noção de afetividade individualizada como prioridade, sobre isso. Lessa conclui que,

A família monogâmica se constitui, portanto, por um homem e uma ou várias mulheres em uma relação de opressão – nem consensual, nem autônoma. A violência, por mais que seja condenada e condenável, é inevitável: em aspectos decisivos, por vezes na totalidade da relação, o outro se converte em obstáculo ao pleno desenvolvimento afetivo de cada um, já que personaliza e encarna uma relação que é sempre e necessariamente alienada.

Não é mero acaso que a violência no casamento seja algo tão frequente (LESSA, 2012, p. 39).

A criação do amor sexuado individual é como um impulso para a realização individual afetiva, entretanto, a burguesia se vê tendo que controlar essa liberdade e, posiciona, a partir do direito a sua forma, que essa afetividade deve ser realizada dentro do casamento. Mas, a monogamia na vida cotidiana vai se dar de forma diversa ao que está preconizado na forma da lei, esboçando mais uma vez a contradição da emancipação política⁵, pois na materialidade das relações sociais sexuais, a esposa terá um único parceiro e o homem no mínimo a esposa, sendo a prostituta e a amante papéis naturalizados (LESSA, 2012) e até justificados na ideologia da esposa insuficiente, ou pela “natureza incontrolável dos homens”.

⁵ De acordo com Marx (2010c), em Sobre a Questão Judaica, a emancipação política nada mais é que a emancipação cidadã, ou seja, ela se dá nos marcos da sociedade burguesa por garantias formais para os que são considerados cidadãos. ‘A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a *cidadão*, a pessoa moral’ (MARX, 2010a, p. 54).

Para contribuir com a polêmica entre os conceitos de gênero, “estudo de gênero” e relações sociais de sexo é preciso que sejam feitos alguns delineamentos por algumas de suas principais representantes.

A polissemia representada pelo termo gênero por si já coloca o grande desafio aceito por autoras marxistas que desejem tratar das expressões da “questão social” - aqui entendida como embate de classe trabalhadora e classe burguesa - enfrentadas pela mulher na ordem capitalista patriarcal, racista e LGBTfóbica.

O conceito de gênero ganha espaço em um contexto em que as feministas eram muito mais discriminadas e suas pautas tidas como extremistas - não que a contemporaneidade não esteja nos mostrando pelo extremismo da direita conservadora o quanto nós ainda não avançamos-, a partir disso algumas feministas começam a utilizar esse termo justamente para trazer um caráter de maior neutralidade. O caso é que tais estudiosas lograram êxito, garantindo a entrada de diversos interesses das mulheres em instituições, legislações e espaços. Nesse mesmo seguimento, os “estudos de gênero” ficam conhecidos por seu tom acadêmico e científico (FALQUET *apud* CISNE, 2014).

Saffioti (2015) reconhece as limitações do conceito de gênero, quando diz que:

Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. Exatamente em função de sua generalidade excessiva, apresenta grande grau de extensão, mas baixo nível de compreensão (SAFFIOTI, 2015, p. 148).

Entretanto, a autora não defende sua abolição, mas seu uso associado a elementos que o coloquem na história quando argumenta que:

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário [de gênero], como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixando propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração (SAFFIOTI, 2015, p. 148).

As palavras possuem direcionamento ético-político ainda que na aparência se explicitem como esvaziadas em seu conteúdo, retirar a mulher do centro da luta feminista é apenas um dos aspectos que nos fazem recusar gênero, pois a pretensa neutralidade está muito intimamente associada a projetos societários de conciliação de classes.

Nestes termos é que a luta de classes aparece deslocada do debate, não podendo ser inserida somente com a adição do termo patriarcado ou fazendo menções ao capitalismo, pois o cerne seria compreender as relações sociais que se constituem na vida cotidiana e, que compõe um conjunto de valores que se expressam de forma genérica como valores da sociedade contemporânea.

Cisne (2014b) fez o esforço de realizar uma pesquisa extremamente séria e de grande valia para o feminismo classista, bem como para o Serviço Social brasileiro ao resgatar o conceito francófono de relações (*rappports*) sociais de sexo, explicando que:

Rapport designa relações mais amplas, estruturais, enquanto relations diz respeito às relações mais pessoais, individuais, cotidianas. O conceito de rapports sociaux de sexe é diretamente fundamentado no de relações sociais de classe. Uma relação (rapport) social está vinculada aos conflitos e tensões entre os grupos sociais com interesses antagônicos. Portanto, atravessa todo o tecido do campo social e dos fenômenos daí decorrentes (CINES, 2014b, p. 136).

Os dois grupos referenciados seriam homens em posição antagônica às mulheres, sendo uma relação tanto material quanto ideal de produção. A conjectura seguiria a lógica das relações (*rappports*) sociais que pode ser entendida como uma problemática, ou “questão social”, no sentido de ser uma relação social de embate entre capital e trabalho.

Corroboro com a preocupação de Cisne (2014a; 2014b) de trazer a particularidade das relações sociais de classe para o interior das relações sociais sexuais, pois,

Apesar de reconhecermos a multiplicidade dos sujeitos inseridos em uma mesma classe, não queremos isolá-los em suas “identidades”. Ao contrário, precisamos perceber o sujeito classe trabalhadora, em sua totalidade, o que exige desvelar suas particularidades e singularidades. A classe como determinação central não pode secundarizar os demais elementos estruturantes desse sujeito, da mesma forma que tais elementos não podem subtrair a classe. Daí nossa insistência em perceber as relações entre classe, “raça”/etnia e as “relações sociais de sexo” como uma unidade dialética que determina o sujeito totalizante: a classe trabalhadora (CISNE, 2014a, p. 30-31).

Acerca do termo divisão sexual do trabalho, Kergoat (2010) lembra e Cisne (2014b) concorda que este não revelaria questões fulcrais como o conceito relações (*rapport*) sociais de sexo, pois entendem que nele esteja compreendida tanto a noção do antagonismo de classes, como o entendimento do trabalho como categoria central.

A cerca das defesas feitas pelas estudiosas francesas do uso do termo relações (*rappports*) sociais de sexo, Saffioti, questiona, afirmando que:

Fazem tanta questão disto que algumas usam a expressão *relations sociales de sexe*, em lugar de *gender relations (relations de genre*, em francês), como fazem as norte-americanas e certas inglesas, reservando a expressão *rappports sociaux* para designar a estrutura social expurgada do gênero. Deste modo, procedem como certas brasileiras, colocando as relações interpessoais fora da estrutura social. Que lugar seria este? Da perspectiva aqui assumida, este é o não lugar (SAFFIOTI, 2015, p 123).

Em Jules Falquet temos a esse respeito a mesma linha argumentativa de Kergoat (2010), citada por Cisne (2014a; 2014b), delineando que:

As relações sociais se produzem num nível microsocial, são relações inter-individuais. Elas são relativamente fáceis de modificar, mesmo individualmente. As relações [*rapport*] sociais surgem de um nível macroestrutural. Elas se articulam

entre grupos e só podem ser percebidas ou transformadas indiretamente, coletivamente (FALQUET *apud* CISNE, 2014b, p. 136, tradução da autora⁶).

Ao reforçar que tais relações (*rapport*) sociais surgiriam no plano macroestrutural, as autoras colocam a construção das relações sociais no plano abstrato, que parece inverter o processo que conforme mencionei acima, ocorre nas relações sociais da vida cotidiana, formulando valores que se expressam como forma de relação social dentro desta ordem social, ou ainda, os seres humanos precedem as relações sociais e as realizam no plano concreto, cotidiano.

Ademais, também, cabe debater a afirmação de que as relações sociais inter-individuais, ainda que individualmente, seriam mais facilmente modificáveis. Se assim fosse, a forma direito (MASCARO, 2013) da sociedade burguesa teria êxito na transformação das relações sociais. Mascaro ao analisar a forma-mercadoria enfatiza que

É porque há forma-mercadoria que há formas políticas estatais e formas jurídicas imediatamente correlatas, mas o motor da práxis se encontra no processo de interação social produtiva, que, no caso do capitalismo, desdobra-se também *incontinenti* nos planos político e jurídico (MASCARO, 2013, p. 26, *grifos do autor*).

Destarte, é a realidade do ser social que determina a consciência, portanto, a interação social concreta (objetiva-subjetiva) que determina o constructo expresso como humano-genérico ou ser social, logo, não se transformam as relações sociais por uma macroestrutura, nem mesmo é possível dizer que elas surgem nesta esfera, posto que, elas emergem e podem ser transformadas pela base material, compreendendo uma relação de contradição presente na unidade objetivo-subjetiva, que permite a reprodução ideológica de ideias, como o machismo e a exploração da força de trabalho das mulheres. Expressões essas que são apresentadas somente de forma abstrata -naturalizada como uma "verdade inquestionável"-, guardando na essência o antagonismo do patriarcado e do classismo.

As formas das relações sociais de sexo entre homens e mulheres na vida cotidiana, no plano concreto é que vão tomar forma e atingir uma construção social que se expressa como um valor social humano-genérico. Esse nível de hierarquia entre relações sociais inter-individuais (micro) e relações sociais (macro) correspondendo a estruturantes, pode incorrer em um dualismo.

Sob este prisma que pretendo contribuir com o debate contemporâneo, por meio de meus estudos em andamento, mas que já me permitem apresentar resultados e discussões, obviamente sem a pretensão de fechar elementos. Vale ressaltar a irreverência, a luta e o pioneirismo destas autoras e seu compromisso ético-político.

⁶ Texto original (FALQUET *apud* CISNE, p. 136, nota de rodapé n.4): "Les relations sociales d'un niveau micro-social, celui des relations inter-individuelles. Elles sont relativement faciles à modifier, même individuellement. Les rapports sociaux, eux, ressortent d'un niveau macrosocial, structurel. Ils se jouent entre groupes et ne peuvent être perçus ou transformés qu'indirectement, collectivement."

As relações sociais pela ontologia do ser social são entendidas como base material em uma unidade objetiva-subjetiva, portanto, elaboradas essencialmente por uma dinâmica-estrutura, nas relações sociais de sexo. Enfatizo também que essas questões também se expressam em relações sociais de sexo homossexuais e, se reproduzem constituindo a consciência.

O invólucro alienante presente na sociedade burguesa dificulta a realização das necessárias suspensões da cotidianidade, saber disso não elimina as expressões da alienação, pois esta é atrelada ao fetiche da mercadoria que guarda em sua essência a condição de exploração de pessoas por pessoas. De acordo com Mézaros (1981, p.76) “A atividade produtiva é, portanto, a fonte da consciência, e a ‘consciência alienada’ é o reflexo da atividade alienada ou da alienação da atividade, isto é, da auto-alienação do trabalho”. Marx ao tratar da necessidade e da criação da religião, proporciona um exemplo claro da expressão da alienação na vida cotidiana, ao dizer que isso se deve

O ato de vender constitui a práxis da alienação. Enquanto o homem estiver religiosamente tolhido, só conseguirá reificar sua essência, transformando-a em uma essência fantástica e *estranha a ele*; do mesmo modo, sob a dominação da necessidade egoísta, ele só conseguirá exercer uma atividade prática, produzir objetos na prática, colocando seus produtos, assim como sua atividade, sob a dominação de uma essência estranha a eles e emprestando-lhes a importância de um ser estranho a eles – o dinheiro (MARX, 2010b, p.59-60).

O trabalho como componente central da essência humana, não resume as formas de objetivação dos sujeitos, mas possui prioridade ontológica no desenvolvimento do ser social (ANTUNES, 2009), sendo que o trabalho quando explorado, alienado, se refletirá em todas as esferas da vida cotidiana. Heller, analogamente a essa ideia, enfatiza que,

A influência da propriedade privada nas relações familiares e sexuais desenvolveu características permanentes – visíveis em todas as estruturas de costumes existentes – que a despeito de sua persistência, não representam valores humanos universais, pois estão inseridos no processo de alienação. A alienação é a discrepância entre a essência e a existência humanas, o desenvolvimento do poder material da humanidade às custas do esvaziamento da essência humana dos indivíduos e da totalidade das classes e estratos sociais (HELLER, 1971, p. 217).

Não significa dizer que apenas relações que envolvem dependência econômica direta e explícita seriam alienadas, mas sim que todas as relações sociais sexuais são centralmente alienadas no capitalismo.

Essas formas de consciência são constitutivas das sociedades de classes que organizam a vida com base na propriedade privada. No capitalismo essa relação se expressa pela exploração da força de trabalho como mercadoria de maior relevância por ser a única que ao ser consumida gera valor (MARX, 2013).

A formação da consciência depende de condições de construção objetivo-subjetivas e coletivas, sendo algo dialético e que não se dá somente na esfera singular, e

sim no particular para implicar no universal, já que pressupõe o fim do trabalho alienado, e a luta pelo fim das opressões. Cabe pontuar que o conhecimento por si só não liberta, não “desaliena”, embora tenha papel essencial para a luta e organização das mulheres trabalhadoras e da classe trabalhadora.

Destaca-se a primazia pelo fortalecimento da resistência feminista classista visceralmente articulada às lutas contra as questões de “raça”/etnia, LTGBTs, sabendo que a luta não se esgota em si mesma, sendo um pressuposto para o rompimento e a superação dessa forma de sociabilidade com vistas à emancipação humana.

IV. À guisa de conclusão

Sob o jugo de um modo de produção pautado pela exploração de classes é que as relações sociais sexuais estão marcadas também pelas expressões da relação social produtiva alienada, é nessa cena que as mulheres têm sido relegadas a condição de dependentes e submissas, distantes da possibilidade concreta de condições para pensar no horizonte da emancipação humana, pois a emancipação política já foi realizada pela burguesia, ou seja, homens e mulheres são iguais perante a lei, mas como vimos acima, na materialidade das relações sociais, temos as expressões das desigualdades entre os sexos e sujeitos expressas pelas relações sociais de opressão por classe, sexo, “raça”/etnia, orientação sexual.

Cabe justificar que devido ao limite deste instrumento não foi possível tratar das opressões por racismo e LGBTfobia com a profundidade que o debate requer, no entanto, também não seria possível deixar de citar e enfatizar a relevância de entender que essas lutas caminham juntas.

Ressalto ainda que quando falo que a alienação se expressa nas relações sociais em todas as esferas da vida, não pretendo ser reducionista como alguns autores que acreditam que as opressões de classe, do patriarcado, de “raça”/etnia e pela LGBTfobia se iniciam ou terminam com o modo de produção capitalista. O modo de produção capitalista não as criam, mas se apropria delas e as articula segundo a sua lógica incontrolável e expropriadora.

O fim das sociedades de classes, por consequência, não deve ser entendido como o fim das opressões, mas como uma via concreta para a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- CISNE, M. Relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista. In: *Temporalis*. Brasília (DF), ano 14, n. 28, pp. 133-149, jul./dez. 2014a.
- _____. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014b.
- HELLER, A. O futuro das relações entre os sexos. In: KONDER, G.V. trad. *A crise da família e o futuro das relações entre os sexos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.
- _____. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (Org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. pp.67-71.
- _____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: *Novos Estudos*, n.86, pp. 93-103, mar. 2010.
- KONDER, L. *Flora Tristan: uma vida de mulher, uma paixão socialista*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- LÊNIN, V. I. *Que fazer?* São Paulo: HUCITEC, 1988.
- LESSA, S. *Abaixo a família monogâmica!* São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- MARX, K. *Sobre a questão judaica*. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- _____. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- _____. *Manifesto do partido comunista*. Porto Alegre: L&PM, 2012.
- _____. *O capital: crítica da economia política*. Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MASCARO, A.L. *Estado e forma política*. São Paulo, SP: Boitempo, 2013.
- MÉSZÁROS, I. *Marx: A teoria da alienação*. RJ: Zahar, 1981.
- REED, E. O Mito da Inferioridade da Mulher. In: *Marxists*. Online, 1954. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/reed-evelyn/1954/mes/mito.htm>>. Acesso em 12/01/2015.

SAFFIOTI, H. *Gênero patriarcado violência*. 2^a.ed., São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.